

PORTARIA Nº 02/2026/GAB-SAAP/SEJUS

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Colíder-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SEJUS-PRO-2026/20271 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Colíder-MT.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Colíder-MT:

Presidente: Romulo Batista Costa mat. 250357;

Suplente: Ney Barboza da Silva mat. 133260;

Membro I: Josimar Lima dos Santos mat. 233367;

Suplente: Robson Candido de Oliveira - Matrícula 200041;

Membro II: Jozias Lima dos Santos - Matrícula 233386;

Suplente: Lidiane da Silva Adão mat. 123486.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2026.

(original assinado)

**FÁBIO DORILÊO VIEIRA**

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária em Substituição Legal

Secretaria de Estado de Justiça